



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N.º 057/2017

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Mauricio Antônio de Souto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Senhor Mauricio Antônio de Souto, para realizar reparos na rede elétrica na sede do Coren-RN, conforme Processo de Licitação nº 013/2017 – Dispersa de Licitação, no valor total de R\$ 1.206,00 (hum mil e duzentos e seis reais), com vigência de 17/03/2017 a 17/04/2017.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 23 de março de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738


Ricardo Maranhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br